



**bne\_edu**

<https://bneedu.com>  
@bne\_edu

## **Regulamento**

### **Programa de Bolsa Mérito BNE Edu**

- I. Este concurso é aberto aos estudantes que tenham ou não concluído o Ensino Médio e queiram fazer curso pré-vestibular no primeiro semestre de 2026. Temos o compromisso de selecionar os (as) candidatos (as) sem distinção com base em sua nacionalidade, gênero, identidade, raça, religião, deficiência ou orientação sexual.
- II. As inscrições para o concurso de bolsas de estudo para o curso Semiestensivo 2026.1 são gratuitas e devem ser feitas pela internet, exclusivamente pelo site <https://bneedu.com/bolsas>, disponibilizado nas redes sociais ou site da BNE, durante o período compreendido entre **27/11/2025 e 09/12/2025**. O último dia de inscrição será na terça-feira, dia **09/12/2025, até às 14h**.
- III. A prova será composta de **30 questões de múltipla escolha, sendo 10 de português, 10 de Matemática e 10 de Ciências Humanas ou Ciências da Natureza** (a depender do curso de interesse) + **uma redação modelo FGV dissertativa-argumentativa** + **05 questões de Matemática dissertativa**.
- IV. A prova será realizada no dia **11/12/2025, às 14h**, de forma **PRESENCIAL** e de forma **ON-LINE**. Aos alunos da prova on-line, será enviado previamente, no e-mail de confirmação de inscrição, um link do google meet para o e-mail cadastrado, que deve ser acessado até o horário limite de 13h30. Após este limite, não será possível, de forma alguma, realizar a prova. Portanto, atente-se ao horário limite de 13h30.
- V. São dois locais da prova presencial na BNE Edu. O primeiro endereço fica na Av. Paulista, 2073, Consolação, São Paulo-SP (Conjunto Nacional, edifício Horsa II, 1º andar), e o segundo endereço fica na Rua Gomes de Carvalho, 1765, 8º andar, Vila Olímpia, São Paulo-SP.



# bne\_edu

<https://bneedu.com>  
@bne\_edu

- VI. A prova terá duração de 03 horas (três horas).
- VII. Os(as) candidatos(as) irão receber um e-mail de confirmação da inscrição no e-mail cadastrado até o último dia do período de inscrição.
- VIII. Para os candidatos da prova presencial, é orientado chegar com 30 minutos de antecedência para evitar imprevistos. Já para os candidatos da prova on-line, orientamos entrar no link fornecido via canais de comunicação enviados no ato da inscrição até 15 minutos antes do horário limite de 13h30, para também evitar imprevistos.
- IX. Para aplicação, não é permitido qualquer tipo de consulta (caderno, livro, revista, celular, tablet, notebook, relógios digitais e afins). Além disso, não vai ser permitido o uso da calculadora, seja ela física ou seja ela digital. As demais instruções serão passadas no momento antes da aplicação da prova.
- X. Caso o aluno escolha fazer a prova on-line, um fiscal da BNE irá acompanhá-lo durante toda a prova. Apenas será possível fazer a prova on-line por um computador com câmera ou notebook com câmera. Não será possível, em nenhuma hipótese, fazer a prova em um tablet, celular ou outro dispositivo eletrônico. Além disso, o aluno é obrigado a compartilhar a tela do notebook com a câmera ou do computador com a câmera. Fica ciente que a reunião da fiscalização será gravada. Ou seja, o compartilhamento de tela será gravado e ficará exclusivamente à disposição da BNE.
- X.I. O(A) candidato(a), ao se inscrever para o processo seletivo de bolsas de estudo, consente expressamente com o tratamento de seus dados pessoais pela BNE Edu, incluindo, mas não se limitando, à coleta, gravação e armazenamento de imagens, áudios e compartilhamento de tela durante a realização da prova on-line. As gravações terão o único e exclusivo propósito de garantir a idoneidade e lisura do processo seletivo. O tratamento será realizado em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).



# bne\_edu

<https://bneedu.com>  
@bne\_edu

- XI. O aluno que fará a prova on-line, terá que enviar por e-mail, obrigatoriamente, as resoluções das questões que envolvam cálculos (Matemática, Biologia, Física e Química), seja da prova discursiva, seja da prova objetiva. Já o aluno que fará a prova presencial, não poderá levar o caderno de questões para casa e terá que deixar a folha de rascunho para analisarmos todos os cálculos. Independente de o aluno ter feito a prova on-line ou presencial, as respostas de matemática somente serão aceitas se houver a resolução. O envio das respostas do formulário e o envio do rascunho dos cálculos pelo e-mail, bem como o envio da redação também pelo e-mail é de total responsabilidade do(a) candidato(a). Em caso de o(a) candidato(a) não enviar, será zerado a prova, e portanto, não será considerado para a composição do desconto final. Embora o aluno não acerte a questão, poderá receber pontuação parcial da questão, caso o raciocínio esteja correto. Essas informações serão melhor explicadas em outro documento que será enviado no e-mail de confirmação da inscrição. Portanto, atente-se ao e-mail de confirmação da prova de bolsa.
- XII. XII.I É de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) o correto envio de todos os materiais exigidos (redação, resoluções de cálculo e demais documentos), nos formatos e prazos estipulados. O não envio, o envio incompleto, ou o envio fora do prazo implicará, de forma automática e irrecorrível, a desclassificação do(a) candidato(a) ou a atribuição de nota zero nas respectivas partes da prova, sem possibilidade de recurso.
- XIII. XIII.I Os (as) candidatos (as) serão contemplados com bolsas de estudo após o rendimento final na prova realizada. Os descontos concedidos sobre o valor contratual não são lineares e obedecem aos cálculos estatísticos estabelecidos de acordo com a instituição.

XIII.I A definição dos percentuais de desconto, bem como os critérios estatísticos aplicados, serão estabelecidos exclusivamente pelos parâmetros internos da BNE Edu. A decisão da instituição sobre o



# bne\_edu

<https://bneedu.com>  
@bne\_edu

percentual de bolsa concedido é soberana, irrecorrível e não está sujeita a revisão individual a pedido dos candidatos.

- XIV. As bolsas de estudo serão válidas apenas para o curso semiextensivo 2025.2. Alunos que ganharam alguma porcentagem de desconto em semestres anteriores não conseguem manter o desconto para semestres futuros sem refazer a prova de bolsa. Ou seja, caso algum ex-aluno que ganhou desconto em provas de bolsa passadas queira refazer o curso semiextensivo e deseja ter desconto, será necessário fazer a prova de bolsa novamente.
- XV. **O resultado final individual da bolsa sairá até o dia 22/12/2025 por meios dos canais de comunicação informados no ato da inscrição.**
- XVI.I A BNE Edu reserva-se o direito de alterar datas, formatos e/ou cancelar o processo seletivo de bolsas de estudo, em caso de eventos de força maior, caso fortuito ou problemas técnicos alheios ao seu controle, como instabilidade de internet, quedas de energia, greves, entre outros. Nessas situações, não caberá qualquer tipo de indenização ou compensação ao candidato
- XVI. Os descontos concedidos através deste processo serão válidos para todas as matrículas realizadas **a partir do dia 10/12/2025, não sendo válidas para as matrículas efetivadas e assinadas em data anterior ao dia 10/12/2025.**
- XVII. Os descontos concedidos através deste processo não são cumulativos com outros descontos concedidos, sejam estes oriundos de qualquer natureza.
- XVIII. Os descontos concedidos através deste processo incidem sobre os preços dos cursos Semiextensivos 2026.1, não sendo aplicáveis sobre os valores de promoções de manutenção de preço do semestre anterior (Lista VIP BNE) e nem sobre qualquer outro curso ou semestre.



# bne\_edu

<https://bneedu.com>  
@bne\_edu

- XIX. O (a) candidato (a) deve realizar a inscrição preenchendo o formulário eletrônico informado anteriormente.
- XX. O não cumprimento de qualquer uma das etapas acima, ou mesmo cumprimento incompleto de alguma delas, implica na impossibilidade de a solicitação de bolsa ser aceita.
- XXI. **Importante:** Toda comunicação do Programa de Bolsas é feita pelo e-mail ou pelo telefone declarados pelo candidato no formulário de inscrição para bolsa de estudo. É de total responsabilidade do (da) candidato (a) acompanhar todas as etapas do processo seletivo, correndo o risco de ser desclassificado caso não acompanhe ou cumpra as datas estabelecidas.
- XXII. A participação no presente processo seletivo de bolsas de estudo não gera, em nenhuma hipótese, direito adquirido ao candidato, sendo o resultado final e a concessão de bolsa de desconto condicionados exclusivamente ao desempenho final, à classificação e à decisão soberana da BNE Edu
- XXIII. A indicação de uma preferência de vaga (horário, unidade ou formato) não garante a alocação da bolsa naquela opção. A concessão da bolsa e a efetivação da matrícula estão sujeitas à disponibilidade de turmas no momento da matrícula, sendo a alocação final de responsabilidade exclusiva da BNE Edu.

**Equipe pedagógica**